PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA GESTÃO 2025 - 2027

Uberlândia – MG
2025

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

SUMÁRIO

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO FACULDADE de empreendedorismo Ciências Humanas - FAECH..... 3

2 MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA 3

3 INTRODUÇÃO 3

4 OBJETIVOS DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 4

4.1 OBJETIVO GERAL 4

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 4

5 METODOLOGIA 5

6 PLANO DE TRABALHO – GESTÃO 2025 -2027 9

6.1 Sensibilização CPA dos coordenadores de ensino.....9

6.2 Sensibilização CPA aos docentes 10

6.3 Sensibilização CPA aos profissionais técnico-administrativos 10

6.4 Sensibilização CPA para aos discentes 10

6.5 Análise do PDI vigente, entre os membros da CPA 11

6.6 Atualização do relatório final de autoavaliação institucional 11

6.7 Treinamento dos novos membros da CPA 11

6.8 Autoavaliação realizada através de questionários respondidos via Web, por docentes e discentes (semestral) 11

6.9 Reflexão acerca dos resultados CPA com Diretoria da FAECH.....12

7 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO 12

8 ELEMENTOS CONCLUSIVOS 14

9 CRONOGRAMA DO PLANO DE TRABALHO DA CPA – GESTÃO 2025– 2027 15

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO FACULDADE DE EMPREENDEDORISMO E CÊNCIAS HUMANAS

DADOS DA MANTENEDORA RAZÃO SOCIAL: CNPJ: 26.905.252/0001-50 - UNIBRAS CENTRO DE CAPACITAÇÃO LTDA.

ENDEREÇO: Rua Professor Inácio Castilho, nº 375. Cep n° 38. 408.638, bairro Pampulha, Uberlândia - MG

DADOS DA MANTIDA RAZÃO SOCIAL: FACULDADE DE EMPREENDEDORISMO E CIÊNCIAS HUMANAS - FAECH

ENDEREÇO:

SEDE: Avenida João Naves de Ávila n°5050, Bairro Pampulha- UBERLÂNDIA- MG

POLO DE PINHEIROS

ENDEREÇO: Rua Henrique Aíres, 451 - Centro - PINHEIROS – ES

2. MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

MISSÃO: “Contribuir para o desenvolvimento social, econômico e ambiental de Uberlândia e região, por meio da oferta de educação superior de qualidade, voltada à formação profissional qualificada, ética e inclusiva, fundamentada na excelência do ensino, na produção e socialização do conhecimento e no desenvolvimento humano integral, promovendo a mobilidade social e a transformação sustentável da sociedade.”

DIRETORA GERAL

SUELI LOUREIRO CABRAL SOARES

COORDENADORA DO CURSO DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO

MARIA JOSÉ PIRETE

PORTAL: https://faech.com.br

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

1. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A atual Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FAECH foi estabelecida em conformidade com a Lei nº 10.861 de 14/04/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por meio de Portaria. A CPA funciona como um órgão colegiado responsável por coordenar o processo de autoavaliação da instituição de forma autônoma, contando com o apoio necessário para suas atividades dentro da Instituição.

A CPA tem como objetivo conduzir o processo interno de autoavaliação de acordo com os procedimentos e instrumentos estabelecidos, os quais foram ajustados para atender às mudanças introduzidas pelo novo marco regulatório da educação superior brasileira. Isso inclui a consideração da diversidade e especificidades das atividades da instituição, garantindo:

1) A análise das dimensões que integram a IES;

2) A divulgação dos procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

3) O respeito à identidade da IES; e,

4) A participação do corpo discente, docente e técnico-administrativo, bem como de representantes da sociedade civil.

A autoavaliação institucional é um processo contínuo de desenvolvimento e aprimoramento, fundamental para a IES entender suas características únicas, identificar áreas de oportunidade e enfrentar desafios. Ao destacar tanto suas fragilidades quanto suas potencialidades, ela fornece diretrizes valiosas para orientar as mudanças necessárias visando alcançar resultados impactantes.

A CPA é formada por membros representantes de todos os setores da instituição: professores, estudantes, funcionários administrativos e membros da sociedade civil organizada. Sua regulamentação é estabelecida de acordo com a legislação em um regulamento próprio. Atualmente, a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) inclui os seguintes nomes:

- PRESIDENTE DA COMISSÃO/ REPRESENTANTE DOS DOCENTES - PROFª. SILVANI APARECIDA RIBEIRO DE PAIVA

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

- REPRESENTANTE DISCENTE - ANA CLAUDIA PEREIRA COVRE (CURSO TECNÓLOGO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO) -

- REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - JULIANA PALOMBO CHISTÉ

- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL - VERÔNICA DE FLÁVIA RODRIGUES PEREIRA FERREIRA

PERÍODO DE MANDATO DA CPA: 2025 A 2027

ATO DE DESIGNAÇÃO DA CPA: **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04 DE 10/08/2025**

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

3. INTRODUÇÃO

A autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual a Faculdade de Empreendedorismo e Ciências Humanas constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade da educação e alcançar maior relevância social.

Para tanto, sua CPA – Comissão Própria de Avaliação sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades e estabelece estratégias de superação de problemas.

A CPA, constituída a partir de junho de 2016, vem desenvolvendo um trabalho que desenvolve importantes ações, notadamente a sensibilização de toda comunidade acadêmica, a criação de um modelo de autoavaliação envolvendo as dez dimensões apresentadas pelo SINAES.

Por suas responsabilidades, a CPA da Faculdade de Empreendedorismo e Ciências Humanas, apresenta o Plano de Trabalho a ser desenvolvido nos anos de 2025 -2027, que consiste na manutenção e evolução dos padrões qualitativos já praticados.

4. OBJETIVOS DO PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1 OBJETIVO GERAL

Conduzir o processo de autoavaliação da Faculdade de Empreendedorismo e Ciências Humanas durante o triênio 2025-2027, com base nas prerrogativas do SINAES e em consonância com o PDI, de forma a sistematizar os dados para prestação de informações ao INEP e aos diversos segmentos institucionais.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Articular e orientar os membros da CPA sobre as prerrogativas regulatórias, normativas e metodológicas, de forma que possam apoiar a correta execução dos procedimentos de avaliação institucional;

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

II. Subsidiar a cultura do amplo debate, da liberdade de expressão e de opinião, focada na identificação potencialidades, fragilidades e de alternativas para a melhoria da Faculdade de Empreendedorismo e Ciências Humanas, promovendo o engajamento dos diversos segmentos que são fontes de informação para o processo auto avaliativo (estudantes, egressos, docentes, técnicos-administrativos e comunidade externa);

III. Realizar ampla divulgação do trabalho da CPA, considerando os resultados consolidados de suas autoavaliações e de eventuais ações intermediadas para efetiva melhoria institucional, possibilitando o acompanhamento e monitoramento dessas ações;

IV. Promover a efetiva comunicação e a integração Inter setorial entre a CPA, as Direção Geral e Acadêmica, as Coordenações de Cursos e a Procuradoria Institucional e, com vistas a desenvolver soluções para melhoria da Faculdade de Empreendedorismo e Ciências Humanas.

5. METODOLOGIA

A metodologia do processo de autoavaliação institucional está compartimentada em seis grandes etapas: (i) Definição; (ii) Elaboração e Preparação; (iii) Testes; (iv) Sensibilização e Execução; (v) Análise; (vi) Discussão e Divulgação dos Resultados.

A etapa de (i) Definição, objetiva delimitar o que deve ser avaliado e por quais segmentos institucionais se deseja obter feedback avaliativo, o que resulta na definição dos instrumentos avaliativos.

Esta etapa compreende atividades de pesquisa e de delineamento dos significados que os indicadores avaliativos (questões) podem assumir. Ao término desta etapa, os indicadores são consolidados e agrupados em eixos (dimensões) de avaliação, compondo os respectivos instrumentos avaliativos, em consonância com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014, com o objetivo de dimensionar adequadamente as fragilidades e as potencialidades da instituição.

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

Considerando os aspectos avaliativos estabelecidos na referida Nota Técnica, adotou-se, para a atividade de consulta institucional, a seguinte distribuição dos segmentos de respondentes a serem consultados por eixo/dimensão:

EIXO	**DIMENSÃO**	**SEGMENTOS CONSULTADOS**
1. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	8. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	• DISCENTES • DOCENTES • TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
2. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1. MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	• DISCENTES • DOCENTES • TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
	3. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO	• DISCENTES • DOCENTES • TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
	4. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	• DISCENTES • DOCENTES • TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
	9. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	• DISCENTES • DOCENTES • TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
4. POLÍTICAS DE GESTÃO	5. POLÍTICAS DE PESSOAL	• DISCENTES • DOCENTES • TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
	6. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO	• DISCENTES • DOCENTES • TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

	10. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	• DISCENTES • DOCENTES • TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
5. INFRAESTRUTURA FÍSICA	7. INFRAESTRUTURA FÍSICA	• DISCENTES • DOCENTES

Os segmentos consultados deverão atribuir para cada indicador os seguintes significados (conceitos):

CONCEITO	DESCRIÇÃO
1	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um conceito **Discordo totalmente**
2	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um conceito **Discordo parcialmente**
3	Quando o indicador da dimensão avaliada configura um
4	conceito **Indiferente / Não tenho opinião**

A etapa de (ii) Elaboração e Preparação, objetiva formatar os indicadores de cada instrumento avaliativo definido na etapa anterior, estabelecendo-se os meios de aplicação e sua manipulação. Desta forma, são construídos os instrumentos avaliativos de fato, considerando a cobertura dos indicadores por dimensão, o seu melhor formato de apresentação para o meio de aplicação selecionado e a viabilização da análise de conceitos em níveis (essencialmente, para a instituição, por curso).

Para garantir a agilidade, segurança e anonimato ao longo da aplicação do processo de consulta aos segmentos, será definido o meio eletrônico (Google Forms) como o adequado para consulta.

Para a consulta institucional, serão estabelecidos os seguintes recursos de autenticação, de forma que dados pessoais não sejam vinculados à análise de respostas, exceto aqueles dados diretamente ligados a análise em níveis.

SEGMENTO	**DADOS DE AUTENTICAÇÃO**	**DADOS PARA ANÁLISE EM NÍVEIS**
Discentes	Acessar o Link	Curso

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

Docentes	Acessar o Link	Curso
Técnicos-Administrativos	Acessar o Link	Geral
Egressos	Acessar o Link	Geral

Para a consulta institucional serão definidas as seguintes estratégias de disponibilização e de uso da plataforma de avaliação:

SEGMENTO	ESTRATÉGIAS
Discentes	• . Preferencialmente, em laboratórios da informática da IES. • Via Internet.
Docentes e Técnicos-Administrativos	• Via Internet.
Docentes	• Via Internet.
Egressos	• Via Internet.

Testes considera a verificação de requisitos como facilidade de compreensão e abrangência dos indicadores, bem como a facilidade de uso e tempo de resposta de cada um dos instrumentos avaliativos utilizados. Sessões de testes deverão ser realizadas com respondentes de cada segmento, que devem manipular o instrumento avaliativo real: a plataforma online. Nesta etapa, o foco será em ajustes eventuais, que devem ser imediatamente corrigidos para não inviabilizar a aplicação e análise das consultas.

A etapa de (iv) Sensibilização e Execução compreendem ações de divulgação para convocação dos segmentos institucionais, orientando-os sobre a sua participação e os prazos. A sensibilização se iniciará a partir do envio por e-mail de comunicados instrucionais destinados aos Diretores Gerais e Coordenadores de Cursos, bem como, de comunicados instrucionais para o devido apoio pela comunidade acadêmica. Complementarmente, para cada segmento, as seguintes estratégias de divulgação estão previstas:

- Cartaz informativo
- Destaque na página inicial do site institucional
- Redes sociais oficiais da instituição (WhatsApp, Face book, Instagram)

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

- E-mail/comunicado de convite para acessar a plataforma online de avaliação, com instruções gerais.

A etapa seguinte, de (v) Análise, considera a obtenção da frequência das respostas para cada indicador avaliado por segmento de respondentes e pelos demais níveis de análise já supracitados. Desta forma:

- Os membros da CPA, deverão consolidar os dados e de estabelecer a relação causal (origem) de indicadores mal avaliados;

- Disponibilização dos dados, seguindo modelo de relatório a ser disponibilizado pela CPA, que serão compilados em um relatório institucional auto avaliativo final.

Na etapa final, (vi) Discussão e Divulgação dos Resultados, compreende as ações de discussão dos resultados obtidos e publicação dos relatórios da avaliação para a comunidade acadêmica. Será considerado as seguintes ações:

- Debates com os segmentos envolvidos, apresentando os dados consolidados para efeito de refinamento da relação causal e do estabelecimento de ações de melhoria. Isso permitirá o posterior monitoramento pela CPA, sendo esta etapa fundamental para interagir com os seguimentos consultados e definir estratégias de ação;
- Aprovação do relatório final e apresentação aos dirigentes da instituição;

- Publicação do relatório de avaliação na página da CPA, no portal oficial da instituição.
- Elaborar e revisar, conjuntamente, pareceres de análise em nível institucional, realizando consultas para tomada de ações aplicáveis neste nível. O formato de apresentação dos relatórios avaliativos deverá considerar os níveis de análise dos dados avaliativos, sob o formato de gráficos percentuais que relativizem a frequência de respostas para cada conceito atribuído (0 à 5) no indicador (questão), considerando amostras por curso e institucional.

Considerando a atribuição dos conceitos em formato quali-quantitativo, ficará a critério da CPA a disponibilização de análises consolidadas com atribuição de conceitos nesse formato, para todo um curso e institucionalmente, considerando os eixos e dimensões abordados nas consultas.

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

A seguir apresenta-se o plano de ações e cronograma previsto para execução das etapas estabelecidas na metodologia.

6. PLANO DE TRABALHO – GESTÃO 2025 -2027

Para melhor atendimento às necessidades da Faculdade de Empreendedorismo e Ciências Humanas e para maior eficiência do processo avaliativo, a CPA construiu um plano de ação:

6.1. Sensibilização CPA dos coordenadores de ensino.

Os coordenadores de ensino devem passar por uma sensibilização, visando transformá-los em agentes multiplicadores da CPA junto à sua equipe de docentes e discentes. Prevista para ser executada no início de cada semestre, tem o seguinte programa de sensibilização:

- Reflexão sobre os fundamentos legais do SINAES;
- A interdisciplinaridade e o ENADE;
- As dez dimensões da avaliação institucional;
- O modelo e o relatório final da autoavaliação institucional; e
- O coordenador como agente multiplicador da CPA.

6.2. Sensibilização CPA aos docentes

A CPA, em conjunto com as coordenações de cursos, deve desenvolver tal sensibilização, com enfoque generalista sobre o SINAES, porém bastante focado na interdisciplinaridade e ENADE. Prevista para ser executada no início de cada semestre, tem o seguinte programa de sensibilização:

- Reflexão sobre os fundamentos legais do SINAES;
- A interdisciplinaridade como instrumento preparatório para o ENADE;
- A questão do nivelamento do aluno para as bases de acompanhamento de aprendizagem, permanência de matrícula e resultados sobre o ENADE; e
- As dez dimensões da autoavaliação institucional.

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

6.3. Sensibilização CPA aos profissionais técnico-administrativos

A CPA em conjunto com a gestora de Recursos Humanos deve executar um programa de sensibilização dos funcionários visando sua integração ao SINAES e colaboração de melhorias contínuas dos padrões qualitativos institucionais.

Tem a seguinte programação:

- A legislação e a amplitude avaliativa do SINAES;
- As dez dimensões do processo avaliativo institucional;
- A importância da CPA e os representantes técnicos administrativos;
- Histórico e resultados da CPA;
- O engajamento do funcionário técnico-administrativo às melhorias contínuas.

6.4. Sensibilização CPA para aos discentes.

A CPA deve desenvolver a sensibilização dos alunos matriculados e transferidos de outras IES. Prevista para ser executada no início de cada semestre, tem o seguinte programa de sensibilização.

- A legislação e a amplitude avaliativa do SINAES;
- A interdisciplinaridade como instrumento preparatório para o ENADE;
- A importância do ENADE na profissionalização e o mercado de trabalho;

6.5. Análise do PDI vigente, entre os membros da CPA.

Esse evento deve acontecer em reuniões, durante o primeiro semestre do ano corrente. Serão enfocados os seguintes assuntos:

- Metas para os cursos de graduação em funcionamento;
- Metas para novos cursos de graduação;
- Metas para novos cursos de pós-graduação lato sensu;
- Metas para novos programas de extensão;
- Metas para desenvolvimento institucional;
- Metas orçamentárias para o qüinqüênio;
- O PPI.

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

6.6. Atualização do relatório parcial de autoavaliação institucional

A finalização do relatório tem que receber atualizações contínuas, dadas as sistematizações de informações e superação de problemas. Essa atualização é embasada nos relatórios da avaliação realizada no ano de 2022, visando à qualidade da educação, do atendimento, da comunicação com a comunidade acadêmica e com a comunidade externa.

6.7. Treinamento dos novos membros da CPA

Quando houver substituição de membros da CPA, será necessário integrar os novos membros à complexidade contextual do SINAES, visando efetiva colaboração na sistematização de informações e análises coletivas das realizações institucionais para melhorar a qualidade educativa e relevância social. O programa básico de treinamento envolve:

- Interação da Legislação sobre o SINAES;
- Responsabilidade da CPA;
- PPI e PDI;
- Projetos pedagógicos de cursos e autoavaliações;
- Relatório final de autoavaliação institucional de 2022;
- Engajamento na equipe CPA;
- A CPA e comunidade.

6.8. Autoavaliação realizada através de questionários respondidos via Web, por docentes e discentes (semestral).

Cabe a CPA, elaborar, aplicar, analisar os dados e repassar a diretoria acadêmica e os coordenadores dos cursos os resultados da autoavaliação semestral, que buscará identificar os pontos fracos e fortes da IES e dos cursos individualmente. O objetivo desta autoavaliação se dá em buscar soluções dos problemas detectados.

6.9. Reflexão acerca dos resultados CPA com Diretoria da Faculdade de Empreendedorismo e Ciências Humanas

As reuniões da CPA com a Diretoria, previstas ao final de cada ano, servirão como relatos sobre as atividades desenvolvidas, buscando avaliar sua eficácia e

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

novos norteadores para superação de problemas, para melhorar a qualidade da educação na IES e alcançar maior relevância social.

Para o segundo semestre de 2025, caberá a CPA desenvolver as seguintes ações prioritárias:

a) Reformulação/atualização do projeto de autoavaliação institucional;
b) Reformulação/atualização do instrumento de autoavaliação institucional;
c) Reformulação/atualização do instrumento de avaliação de cursos de graduação;
d) Reformulação/atualização do instrumento de avaliação do trabalho docente e autoavaliação discente.

Através da execução desse plano de ações, a CPA anseia consolidar o trabalho da comissão junto à comunidade acadêmica e a sociedade em geral, fortalecendo o processo de avaliação na instituição e acompanhando de maneira sistemática as ações de melhoria decorrentes dos resultados da autoavaliação, com desenvolvimento de políticas de adequação de desempenho.

7. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Como órgão responsável pela condução do processo de avaliação interna da instituição no período de 2025-2027 a CPA envidará esforços para utilizar um instrumento de avaliação que melhor represente a instituição e seja aplicado de forma ampla e aperfeiçoada. Para isso é necessário o desenvolvimento de questionários avaliativos, considerando os instrumentos de avaliação aplicados pelo INEP: instrumento de avaliação institucional externa e o instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial, e as orientações expressas pelo SINAES.

A proposta de trabalho da CPA para a autoavaliação institucional deve ocorrer mediante a aplicação, em toda a IES, de três instrumentos de avaliação: (a) Questionário de autoavaliação institucional, direcionado a professores, alunos, discentes e técnicos-administrativos, como previsto nas orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES;
(b) Questionário de avaliação da educação superior; e
(c) Questionário de avaliação docente e autoavaliação discente.

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

a) Autoavaliação Institucional: elaborado em consonância com as dimensões do SINAES e instrumento de avaliação institucional externa do INEP.

Para cada dimensão, construir indicadores que reflitam a realidade e a vocação da Faculdade de Empreendedorismo e Ciências Humanas.

b) Avaliação da Educação Superior: construído com base no instrumento de avaliação de cursos do INEP, contemplando as seguintes dimensões: atuação da direção no curso; atuação da coordenação de curso; ações relativas ao ensino; ações relativas à pesquisa e à extensão; ações relativas à infraestrutura. Para cada dimensão, elaborar indicadores que reflitam a realidade e a vocação do curso avaliado; e,

c) Avaliação docente e autoavaliação discente: constitui-se de dois blocos distintos, sendo que, no primeiro, o aluno irá avaliar o seu aproveitamento em cada disciplina cursada e sua conduta em relação à turma e a cada professor; e, no segundo, avaliará o professor de cada disciplina cursada, a partir das seguintes dimensões: cumprimento das atribuições docentes; prática docente; e competência relacional. Cada uma dessas dimensões contempla indicadores específicos. O questionário de avaliação institucional é um instrumento único a ser aplicado nos seguintes grupos de respondentes: docentes, discentes e técnicos-administrativos.

Essa mesma regra é aplicada para ao questionário de avaliação de curso. Os representantes da sociedade civil também poderão avaliar a instituição e os cursos a partir de instrumentos específicos, mais condizentes com a realidade desse público.

O questionário de avaliação docente e autoavaliação discente serão aplicados aos alunos dos cursos de graduação, ação esta que poderá ser estendida, posteriormente, aos alunos dos cursos técnicos. Serão definidos os seguintes atributos aos questionários: péssimo, ruim, regular, bom e ótimo.

Caso o respondente não tenha conhecimento do que for abordado pelo indicador, deverá assinalar a opção “Desconheço”, que será analisada a parte, e caso apresente um índice muito elevado, as Comissão Próprias de Avaliação deverão promover uma pesquisa qualitativa, do tipo grupo focal, para melhor identificação dos problemas e proposta de soluções.

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

Os instrumentos de avaliação interna da Faculdade de Empreendedorismo e Ciências Humanas, contemplarão as dimensões do SINAES, bem como as do questionário de avaliação de cursos de graduação.

O objetivo é que os questionários institucionais de avaliação interna se aproximem dos questionários avaliação externa, apresentando as especificidades necessárias ao contexto institucional, com simplicidade e objetividade necessárias à compreensão de todos os respondentes.

8. ELEMENTOS CONCLUSIVOS

A expectativa é que esse projeto de autoavaliação institucional seja atualizado sempre no início de cada triênio avaliativo. Nesse sentido, a partir de abril de 2025 almeja-se que este documento possa incorporar novas ideias, diretrizes, ações e políticas para que a Faculdade de Empreendedorismo e Ciências Humanas amadureça seu processo de avaliação interna. Que a CPA se estabeleça como uma instância de fundamental importância para a melhoria da qualidade da educação ofertada na instituição.

Endereço: Avenida João Naves Ávila, n 5050, Pampulha - Uberlândia/MG - CEP: 38.408-663
Telefone: 31 99851-1333 - E-mail: secretaria@faech.com.br
Site: faech.com.br

1. **Cronograma do Plano de Trabalho da CPA – Gestão 2025 - 2027**

Eventos	
1. Sensibilização CPA para coordenadores de ensino.	
2. Sensibilização CPA para docentes.	
3. Sensibilização CPA para profissionais técnico-administrativos.	
4. Sensibilização CPA para alunos matriculados	
5. Análise do PDI vigente.	
6. Atualização do relatório final de auto-avaliação institucional.	
7. Treinamento dos novos membros da CPA	
8. Auto-avaliação realizada através de questionários respondidos via Web, por docentes e discentes.	
9. Reflexão dos resultados CPA com Diretoria (2025-2027)	
10. Envio de relatório sistema E-Mec até março de cada ano	